



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.339, de 24 de outubro de 1984.

"Declara Ponto Facultativo."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 02 de novembro, Dia de Finados.

Artigo 2º - Pretende o Poder Executivo, com essa medida, permitir no "Finados", que a memória dos entes queridos seja reverenciada nos cemitérios onde foram sepultados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 24 de outubro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração